

CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO AO PROGRAMA “CASAMUNDI, EU ASSINO ESSA IDEIA”

TFC SERVIÇOS CULTURAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.610.289/0001-66, com sede social na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Borges de Medeiros, 2500/1909, Praia de Belas, CEP 90110-150, doravante denominada simplesmente CASAMUNDI, e a pessoa física ou jurídica identificada no cadastramento do banco de dados eletrônico do site da CASAMUNDI, doravante denominado simplesmente ASSINANTE, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1. OBJETO

1.1. Pelo presente contrato, o ASSINANTE adere ao programa de assinatura da CASAMUNDI, podendo optar por alguma das modalidades e dentro de algum dos planos descritos nos itens 2 e 3 deste instrumento, cujo objeto final é a **CURADORIA CULTURAL**, em favor do ASSINANTE.

1.2. Os conteúdos mensalmente disponibilizados ao ASSINANTE serão de livre escolha e opção da CASAMUNDI, que fará divulgação prévia em seus meios de divulgação.

2. MODALIDADES DE ASSINATURA

2.1. A CASAMUNDI disponibiliza ao ASSINANTE quatro modalidades distintas de adesão ao seu programa de assinatura.

2.1.1. Na modalidade **Apreciador**, será enviada **mensalmente** ao ASSINANTE **uma revista digital** com conteúdo produzido e/ou revisado pelo diretor cultural da Casamundi Cultura, Tiago Halewicz. Os temas serão variados dentro da área da cultura: arte, literatura, paisagem, patrimônio, design, cinema, fotografia, música, bem-estar, relações internacionais, geopolítica, história, filosofia, idiomas, arquitetura, moda, viagens e gastronomia.

2.1.2. Na modalidade **Amigo**, além do conteúdo descrito no item 2.1.1, o ASSINANTE também poderá participar gratuitamente de uma atividade online mensal exclusiva para assinantes. E ainda terá desconto em todas as edições anteriores das revistas digitais.

2.1.3. Na modalidade **Entusiasta**, além do conteúdo descrito nos itens 2.1.1 e 2.1.2, o ASSINANTE terá acesso a mais uma atividade online por mês da agenda da CASAMUNDI a sua escolha. E ainda valor diferenciado nas demais atividades online da programação (exceto oficinas) - de R\$ 60 por R\$ 54.

2.1.4. Na modalidade **Aficionado**, além do conteúdo descrito nos itens 2.1.1 e 2.1.2, o ASSINANTE terá acesso a todas as atividades online da CASAMUNDI (exceto oficinas).

2.2. As atividades presenciais ou online devem ser usufruídas dentro do mês vigente ao pagamento. Ou seja, por exemplo, se a assinatura for realizada em 1º de maio, o ASSINANTE pode usufruir da atividade gratuita até 31 de maio.

2.3. Todas as modalidades usufruem de um **clube de benefícios** com parceiros da CASAMUNDI. Os benefícios e as condições estarão divulgados nos canais de comunicação da CASAMUNDI.

3. PREÇO E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O ASSINANTE pagará o preço vigente da modalidade de assinatura escolhida no site da CASAMUNDI.

3.2. O preço de cada modalidade de assinatura e as condições específicas de pagamento estarão amplamente expostos e divulgados no site da CASAMUNDI no momento da contratação, e poderão ser reajustados

mediante ampla divulgação e informação aos assinantes, o que será feito com antecedência mínima de 14 (quatorze) dias.

3.2.1. O reajuste acima mencionado será aplicado automaticamente no momento da renovação da assinatura, e o ASSINANTE terá o direito de cancelar sua assinatura, sem ônus, dentro do prazo suprarreferido, caso discorde da alteração. Findo o prazo sem que haja manifestação do ASSINANTE, o novo valor será considerado aceito e passará a ser cobrado nas mensalidades seguintes.

3.3. Para fins de assinatura do programa da CASAMUNDI, é necessário preenchimento de cadastro completo, atualizado e verídico dos dados pessoais no momento da contratação do plano escolhido.

3.4. No primeiro mês de adesão, o lançamento do pagamento da mensalidade é realizado no momento da contratação da modalidade escolhida pelo ASSINANTE por meio de cartão de crédito com recorrência.

3.5. A renovação é automática. O cancelamento da assinatura somente será realizado mediante solicitação do ASSINANTE.

4. DIREITO DE ARREPENDIMENTO

4.1. O ASSINANTE TERÁ ATÉ 7 (SETE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO PRIMEIRO CONTEÚDO PARA EXERCER O DIREITO DE ARREPENDIMENTO PREVISTO NO ARTIGO 49 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90), DEVENDO, PARA TANTO, COMUNICAR TEMPESTIVAMENTE SUA VONTADE À CASAMUNDI POR MEIO DO EMAIL CULTURA@CASAMUNDI.COM.BR.

4.2. Se o ASSINANTE exercitar o direito de arrependimento no prazo previsto acima, todos os valores eventualmente pagos, serão devolvidos pela CASAMUNDI.

5. HIPÓTESES DE CANCELAMENTO

5.1. O CANCELAMENTO é a opção do ASSINANTE em encerrar, de forma definitiva, sua assinatura, mediante comunicação à CASAMUNDI por e-mail, o que deve ser feito até três dias anteriores à cobrança mensal.

5.2. SE O PAGAMENTO NÃO FOR REALIZADO NO PRAZO ESTIPULADO, A ASSINATURA PODERÁ SER CANCELADA UNILATERALMENTE PELA CASAMUNDI.

5.3. O ASSINANTE fica desde logo advertido que a solicitação de cancelamento por e-mail só será concluída até que seja recebida a confirmação por e-mail enviado pela equipe CASAMUNDI.

6. REGRAS

6.1. A CASAMUNDI só realizará o envio do conteúdo ao ASSINANTE e disponibilizará os demais benefícios depois de confirmado o pagamento da respectiva mensalidade.

6.2. SE FOR CONSTATADO O NÃO PAGAMENTO POR ALGUM PROBLEMA ALHEIO À CASAMUNDI, NÃO SERÁ ENVIADO O CONTEÚDO AO ASSINANTE, NEM SERÃO CONCEDIDOS OS DEMAIS BENEFÍCIOS ATÉ QUE ELE REGULARIZE SUA SITUAÇÃO DE PAGAMENTO.

7. VIGÊNCIA E RESCISÃO IMOTIVADA

7.1. Este CONTRATO DE ASSINATURA é celebrado por PRAZO INDETERMINADO, entrando em vigor na data de sua aprovação eletrônica, que se dá pela efetivação do cadastro dos dados pessoais, de contato e de cobrança do ASSINANTE no site da CASAMUNDI.

7.2. AS PARTES PODERÃO, A QUALQUER TEMPO, RESCINDIR IMOTIVADA E UNILATERALMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO, BASTANDO, PARA TANTO, COMUNICAÇÃO PRÉVIA À OUTRA PARTE, POR CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL).

7.3. Nos termos do item 5.1, se o ASSINANTE rescindir o presente instrumento depois da data de cobrança da assinatura, o cancelamento só será efetivado no mês seguinte.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO constitui o entendimento integral entre as partes e atende, principalmente, às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e do Decreto nº 7.962/13.

8.2. O ASSINANTE declara e garante possuir capacidade jurídica para celebrar este CONTRATO DE ASSINATURA e se compromete a manter seus dados pessoais informados no cadastro devidamente atualizados junto à CASAMUNDI, principalmente o e-mail e o celular, por onde serão enviados os conteúdos exclusivos.

8.3. A CASAMUNDI NÃO SE RESPONSABILIZARÁ, EM NENHUMA HIPÓTESE, CASO O ASSINANTE NÃO OBSERVAR O DEVER DE MANTER ATUALIZADOS SEUS DADOS PESSOAIS.

8.4. A CASAMUNDI RESERVA-SE AO DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO E A QUALQUER TEMPO, MODIFICAR, ADICIONAR OU REMOVER QUAISQUER CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES DESTES CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO, COMUNICANDO AO ASSINANTE, PREVIAMENTE, POR E-MAIL E MEDIANTE PUBLICAÇÃO EM SUAS REDES SOCIAIS, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 14 (QUATORZE) DIAS.

8.5. Ao ASSINANTE fica garantido o direito de cancelar o presente CONTRATO DE ASSINATURA na hipótese de não concordar com as eventuais alterações previstas no item acima, realizadas pela CASAMUNDI.

8.6. Qualquer tipo de promoção de adesão feita pela CASAMUNDI não aproveitará ao ASSINANTE cuja adesão tenha sido feita em período anterior, exceto se expressamente divulgada nesse sentido.

8.7. O ASSINANTE fica desde logo ciente de que a CASAMUNDI não possui autonomia e ingerência sobre os procedimentos de estorno de valores pagos via cartão de crédito, uma vez que são as instituições financeiras que controlam o modo de sua realização.

8.8. O disposto acima não exclui o direito do ASSINANTE ao ressarcimento pelo cancelamento da compra com a CASAMUNDI, mas o procedimento para tanto será verificado caso a caso juntamente com o banco ou a operadora do cartão de crédito em questão.

8.9. O ASSINANTE aceita que a CASAMUNDI, de forma razoável, envie-lhe mensagens de e-mail ou outras correspondências de caráter promocional e informativo.

8.10. A CASAMUNDI compromete-se em manter serviço adequado e eficaz de atendimento pelo e-mail cultura@casamundi.com.br e pelos telefones (51) 3024-4284 e (51) 99151-6885, possibilitando ao ASSINANTE a resolução de demandas referentes a informações, dúvidas, reclamações, suspensão ou cancelamento do presente CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO.

8.11 A POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA é parte integrante deste CONTRATO DE ASSINATURA, e as partes contratantes comprometem-se a cumpri-lo.